

## RESOLUÇÃO SESA Nº 0022/2023

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **Erica Ribas de Carvalho**, RG nº 12.981.866-2/PR, Farmacêutica, **Fernanda Maier Alves Barboza**, RG nº 14.462.826-8/PR, Médico Veterinário e **Daiane Fabiula Pasin** RG nº 8.445.189-4/PR, Enfermeiro, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolo nº **19.621.122-5**, em desfavor do servidor **Marcelo Augusto Capraro**, RG nº 7.508.454-4/PR, Médico, lotado na Agência Transfusional da 01ª Regional de Saúde, sede Paranaguá, desta Secretaria de Estado da Saúde, o qual supostamente tem faltado injustificadamente e, em tese, ao descumprimento dos Artigos 279, incisos I, II, III, VI e XVII, Art. 285, inciso XV da Lei Estadual 6174/1970, sujeitando-se o mesmo, caso constatada a irregularidade, após a instrução processual, a eventual aplicação de penalidade prevista no artigo 293, alínea “b”, § 2º, da referida Lei.

**Art. 2º** A função de Presidente fica atribuída a servidora **Erica Ribas de Carvalho**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de janeiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*  
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)